



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024.

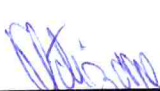
Às dezoito horas do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, presentes os Vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza, vereadora no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Denílson Agapito Almeida. Na sequência foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº05/2024, que "Institui o Dia em Reconhecimento da luta e existência dos Povos Indígenas como Feriado Municipal na Cidade de Carmésia/MG e dá outras providências de autoria do Vereador Alexandre Borges de Jesus. Apresentação sem discussão da Indicação nº04/2024 de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte. Prosseguindo foi feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº02/2024, que "Dispõe sobre a alteração na Lei nº05/2008, que "dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos órgãos da administração direta do poder executivo", aprovado por oito votos. O vereador Wagner solicitou à Presidente que confirmasse com a assessoria contábil a necessidade de impacto orçamentário sobre este Projeto de Lei Complementar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 1º de abril de 2024.



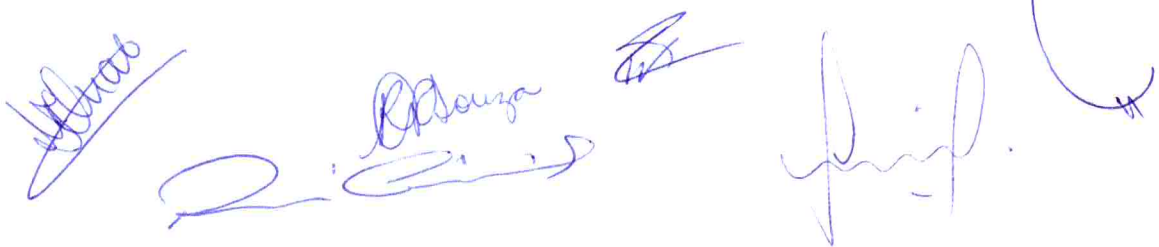
Alexandre Borges de Jesus



Denílson Agapito Almeida



Diego Fernando Sapore Catizane





Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva